

# GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3902 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 12 de junho de 2019

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA**  
CNPJ: 13.348.529/0001-42



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Mansidão/BA comunica aos interessados e ao público em geral a adjudicação do processo acima, a saber: Futuro(s) Favorecido(s): 1) Realmais – Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.863.522/0001-69, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Polo 01 – Região de Aroeiras no valor total de R\$ 35.033,60 (trinta e cinco mil trinta e três reais e sessenta centavos), bem como dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do Pólo 02 – Região de Angical no valor total de R\$ 163.934,40 (Cento e sessenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 198.968,00 (Cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e oito reais). Finalidade do Processo: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços no transporte de alunos da rede estadual de ensino médio e municipal do ensino fundamental da zona rural deste Município.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SENE  
Pregoeiro  
24 de maio de 2019.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Mansidão – BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do processo acima identificado; Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços no transporte de alunos da rede estadual de ensino médio e municipal do ensino fundamental da zona rural deste Município; Licitante(s) Vencedor(es): 1) Realmais – Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.863.522/0001-69, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Polo 01 – Região de Aroeiras no valor total de R\$ 35.033,60 (trinta e cinco mil trinta e três reais e sessenta centavos), bem como dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do Pólo 02 – Região de Angical no valor total de R\$ 163.934,40 (Cento e sessenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 198.968,00 (Cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e oito reais). Fonte de Recursos: 00 – Rec. Ordin.; 01 – Educação 25%; 15 – FNDE; 04 – Salário Educação; 19 – FUNDEB – 40%. Considerando a normalidade do presente Processo, homologo todos os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, relativos ao presente processo, autorizo a formalização do(s) Contrato(s) pelos valores acima mencionados.

NEY BORGES DE OLIVEIRA  
Prefeito  
03 de junho de 2019.

---

## ATOS OFICIAIS

---

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) N.º 077/2019 - CONTRATANTE: O Município de Mansidão/BA; CONTRATADO(S): 1) Realmais – Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.863.522/0001-69, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Polo 01 – Região de Aroeiras no valor total de R\$ 35.033,60 (trinta e cinco mil trinta e três reais e sessenta centavos), bem como dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do Pólo 02 – Região de Angical no valor total de R\$ 163.934,40 (Cento e sessenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 198.968,00 (Cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e oito reais). Fonte de Recursos: 00 – Rec. Ordin.; 01 – Educação 25%; 15 – FNDE; 04 – Salário Educação; 19 – FUNDEB – 40%. Vigência: 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura: 03 de junho de 2019. Assinam, respectivamente pelo Município e pela Contratada, Ney Borges de Oliveira e Ageu Severino dos Santos.

GILMAR NUNES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL  
12 de junho de 2019.